

**ATA DA 10ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI**  
**09/10/2013**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às 14:28 horas, na sede da UNISANTOS, situada na Av. Conselheiro Nébias, 300, em Santos, SP, foi realizada **10ª Reunião Ordinária do CONDEFI**, presidida pela Presidente Sra. Naira Rodrigues Gaspar, e secretariada por Rita de Cássia Mattos. Tendo início a Ordem do dia com a seguinte pauta:

**1 – Educação Inclusiva: Plano Nacional de Educação e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência:** A Presidente apresentou a Sra. Liliane Garcez, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de São Paulo. A Sra. Liliane agradeceu a presença de todos e sugeriu que fosse feito um bloco de três perguntas de cada vez e ela iria respondendo ao fechamento de cada bloco. No **primeiro bloco** inscreveram-se o Sr. Carlos Solano, Roberto de Moura e Telma Gomes. O Sr. Carlos Solano apontou para a falta de profissionais de apoio nas escolas estaduais; O Sr. Roberto de Moura comentou sobre a grande dificuldade de unir a teoria com a prática, ou seja, a falta de preparo no três poderes, federal, estadual e municipal em relação à educação inclusiva; Profª Telma comentou sobre a importância da troca de experiência entre professores e alunos com deficiência. Acrescentou, ainda, que esta importância está acima da lei, porém o difícil é fazer com que os professores ajam corretamente com as pessoas com deficiência, pois ainda existe muita falta de comunicação. A Sra. Liliane explicou que no Brasil o termo educação especial veio do Ministério da Educação, após a Convenção de Salamanca, porém, este termo foi substituído para educação inclusiva, termo politicamente correto, pois educação inclusiva significa educação para todos, a todos os atores que estão na escola, como um todo, para todos, com ou sem deficiência, de acordo com o artigo 5º da Constituição. Liliane completou que, a questão do acesso à educação está bom, porém a qualidade ainda não está boa. A idéia de educação inclusiva parece ainda estar muito ligada à educação especial. Quanto à troca de experiências em trabalhar com alunos com deficiência, Liliane acrescentou que torna o professor um profissional melhor porque ele está lidando com desafios e finalizou dizendo que a deficiência intelectual não é que seja mais difícil em trabalhar, mas ainda é um desafio, pois é preciso de apoios diferenciados, o que a escola não possui. Liliane disse que é necessário haver mudanças no sistema escolar, porque atualmente a escola não está boa para ninguém, nem a escola pública, nem a particular. É necessário que as redes de proteção social estejam funcionando, rede de atenção básica, rede de atenção psicossocial e rede de atenção às pessoas com deficiência. O que falta na educação no Brasil é a preparação das escolas e dos profissionais em geral, para melhor atendimento de alunos com deficiência. No **segundo bloco** inscreveram-se a Sra. Maria Teresa da S. Teixeira Pinto, Luci Freitas e o Sr. João Domingos. Maria Teresa comentou

que a educação é um processo de transformação humana. Explicou que é mãe de uma pessoa com deficiência intelectual e fez o curso de Pedagogia para lutar para uma boa educação para sua filha. Acrescentou que o mal da educação é a solidão, pois os exemplos que deram certo não são divulgados, não há troca de experiências. Finalizou dizendo que o método de ensino está errado e a escola deve ser sócio-educativa. A Sra. Luci Freitas pediu esclarecimento sobre a lei ([12.764/2012](#)) contra o preconceito. João Domingos falou que a escola não está preparada para receber pessoas com deficiência, porém estas pessoas devem estar nas escolas e estas são obrigadas a se adequarem. Liliane explicou que no ano de 1998 aconteceu um Fórum Nacional de Educação Inclusiva e já se passaram treze anos e as escolas ainda não se preparam. Liliane disse que para melhorar a educação é necessário que as pessoas com deficiência estejam lá, pois somente com suas presenças haverá quebra de paradigmas. A educação não tem um Sistema Único de Educação, porque não é necessário este tipo de Sistema. É preciso haver um Sistema Nacional articulado. Explicou que no ano de 2011 foi lançado o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Plano Viver sem Limite – onde o Governo Federal ressaltou o compromisso do Brasil com a Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência e quinze Ministérios e o CONADE reuniram-se para elaborar um Plano único, e prevê um investimento total de R\$ 7,6 bilhões até o ano de 2014. O Plano já existe há aproximadamente dois anos e depende muito da vontade política de cada município. Em relação à educação, cada município faz seu Plano Municipal com as características de sua região. Explicou, ainda, que este o Plano tem quatro eixos: Acesso à Educação; Inclusão Social; Acessibilidade e Atenção à Saúde. No **terceiro bloco** inscreveram-se a Sra. Elizabeth Pillilini, Mariles Mazzoni e Rosemary Alonso da Silva. Elizabeth explicou que sua filha tem deficiência intelectual e atualmente está na rede regular de ensino, porém, no passado, ela estava matriculada em uma escola de educação especial e falaram que ela não seria alfabetizada. Depois ela foi transferida para APAE e foi muito feliz. Depois Elizabeth disse que conheceu a Associação Up Down que a convenceu em transferi-la para a educação inclusiva. A APAE deu todo o respaldo oferecendo o contraturno. Elizabeth concluiu sua fala dizendo que a inclusão é possível, pois sua filha desenvolveu-se além das expectativas. Mariles comentou que é preciso ver a totalidade de todas as situações e suas particularidades e que a realidade vai se construindo, pois ela não estática. Rose solicitou que quando o CONDEFI fosse elaborar o Plano Municipal de Educação que todas as Instituições que atendem pessoas com deficiência em Santos fossem chamadas e conclui dizendo que é a favor da inclusão, porém ainda existem muitas barreiras. Liliane explicou que não é da competência do CONDEFI elaborar o Plano Municipal de Educação e sim competência do

Governo Municipal e o papel do CONDEFI é o de fiscalizar se o Poder Executivo está cumprindo este Plano. Liliane salientou a questão do impasse do texto da Meta 4 do Plano Nacional de Educação, aprovado em 2012 pelo deputado federal Angelo Vanhoni: *“Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”*. Em maio de 2013 foi aprovado um novo texto aprovado pelo Senador José Pimentel onde foi retirado do termo **“preferencialmente”**, que é o texto original aprovado na Conferência Nacional de Educação – CONAE, em 2010. A seguir, com as manifestações lideradas pela Federação das APAEs – FENAPAES, foi elaborada uma nova proposta, designada “proposta consensuada” da Meta 4: *“Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica, assegurando-lhes o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, nos termos do artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, e do artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009”*. Liliane comentou que as Instituições deveriam trabalhar em parceria com as escolas e deu o exemplo da APAE de São Paulo que fechou a escola especial e institucionalizou o atendimento educacional especializado – AEE, com o acompanhamento de seus alunos na rede regular de ensino. A APAE que atendia sessenta alunos, atualmente atende seiscentos alunos no AEE. Liliane explicou que as Secretarias Municipais de Educação de cada município indicam as escolas a serem contempladas com as salas de AEE, que devem conter um conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional especializado e, por outro lado, cabe a estas escolas, a disponibilização do espaço físico para implantação dos equipamentos, bem como a formação dos professores para atuar no AEE. Todo o recurso financeiro para implantação do AEE vem do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. Liliane salientou que às vezes a sala de recurso multifuncional não tem condições de atender a todos os alunos e concluiu dizendo que se a sala não é suficiente, as Instituições podem atender em suas salas de AEE, desde que cumpram todos os requisitos. Liliane disse que, não é uma regra, mas algumas escolas preferem atender os alunos que tem menos dificuldade de aprendizagem e os alunos que

têm maiores dificuldades são encaminhados para as Instituições. O Sr. Luciano Marques fez algumas ressalvas sobre a Convenção, pois afirma que na prática ainda acontecem muitos erros, como por exemplo, o Estado é obrigado a fazer a inclusão, mas não há total estrutura para a sua realização. Eduardo Ravasini agradeceu a presença de Liliane e comentou que o nó maior de toda a educação inclusiva está na deficiência intelectual, principalmente daqueles com maior comprometimento. O grande desafio é justamente de como fazer esta inclusão na realidade. Eduardo sugeriu que Liliane trouxesse experiências que deram certo em casos de pessoas com deficiência intelectual grave. Liliane colocou-se à disposição para retornar na Reunião Ordinária do CONDEFI e finalizou dizendo que além da educação, é preciso haver atendimento psicossocial, apoio social ao aluno com deficiência e a sua família, pois a família, também, precisa aprender comunicar-se com seus familiares com deficiência e ensinar a escola a comunicar-se com o seu aluno. Às 17:35 horas, sem mais ter o que tratar, a Presidente encerra a reunião e eu, Rita de Cássia Mattos, assino a presente Ata.

**NAIRA RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**

**RITA DE CÁSSIA MATTOS**  
**CONSELHEIRA**